

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 884/72

PARECER CEE Nº 2692/73
Aprovado por Deliberação
de 05/12/73

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU
ASSUNTO - Indicação de Olicio Carlos Pelosi para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Artes
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru, solicita a contratação de Olicio Carlos Pelosi para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, em regime de turno parcial, junto ao Departamento de Artes.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado licenciou-se em Desenho e Plástica, pela Faculdade de Ciências, da Fundação Educação de Bauru, em 1971. Frequentou 2 cursos de aperfeiçoamento e 3 de extensão. Tem experiência profissional, atuando como cartazista decorador de firma comercial; no setor de ensino, lecionou em colégios estaduais. Participou de concursos de artes plásticas, tendo criado alguns personagens para desenho.

Ressalte-se que se trata de indicação para função inicial de carreira, o que exige poucos atributos. Contudo, não poderá o indicado ser responsável por disciplinas.

CONCLUSÃO: Pronuncio-me favoravelmente à contratação do interessado, na função de Auxiliar de Ensino, em regime de turno parcial, junto ao Departamento de Artes, da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 12 de novembro de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Alpíno Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Jr. Wladimir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente